



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 346 | ANO 03 | 23 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.316/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e
de conformidade com o Processo nº 14066/2022;

R E S O L V E:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Liliam
Vieira da Silva**, RG 42.299.599-X, Professor de Educação Básica II, lotada na
Secretaria de Educação, em razão de ter cometido a infração de inobservância do dever
funcional, prevista no artigo 190, inciso X, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de
2014, bem como do artigo 54, inciso VI, da Lei Municipal 3720, de 07 de maio de
2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 18 de Maio de 2023.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 346 | ANO 03 | 23 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.317/2023
DE 18 DE MAIO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **MARIO OLIVER SANTOS CANDELARIA**, Arquiteto – CAU nº A120935-3, RG. 27.405.219-2 e CPF 285.692.648-79, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 419/2022 - Processo nº 7.521/2022 - Convite nº 43/2022**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **Mafenge Engenharia de Manutenção e Instalações LTDA- ME**, para execução da obra de reforma do hall do Teatro Turibio Ruiz, para implantação da Biblioteca Municipal Florestan Fernandes, localizado na Avenida Antonio Massa, 331- Centro, Poá- SP, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 18 de maio de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 346 | ANO 03 | 23 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.318/2023
DE 18 DE MAIO DE 2023

“CONSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Análise Técnica das Propostas a serem apresentadas por Empresas Especializadas na realização de Concursos Públicos, sem ônus à Municipalidade, referente ao Processo nº 2.912/2023, a qual será composta dos seguintes membros:

- ANA LÚCIA WATANABE – R.G. Nº 22.605.691-0;
- CLÁUDIA APARECIDA BOROWIEC PINTO – R.G. Nº 21.276.633-8;
- DANIELE CARVALHO RIBEIRO – R.G. Nº 41.704.616-9;
- KÁTIA CILENE XIDIEH GUARIZO – R.G. Nº 22.347.343-1;
- THAÍS DOMINGOS ALVES NASCIMENTO – R.G. Nº 48.935.757-X.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 18 de maio de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 346 | ANO 03 | 23 DE MAIO DE 2023



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 038/2023 – **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – **PROCESSO** Nº 5.088/2023 – **CONTRATADA:** TELLES PINTURAS LTDA **OBJETO:** Celebração de termo aditivo, visando à prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês do contrato nº 332/2022, e o acréscimo dos serviços equivalente ao percentual de 23,49%, referente a obras de reforma da Creche Nicolas Alexandre Ribeiro Vieira, situada a Rua Estado do Espírito Santos, 200, JD. Débora - Poá **ASSINATURA:** 10/05/2023.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 346 | ANO 03 | 23 DE MAIO DE 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE POÁ PORTARIA Nº015/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre chamamento público presencial, para discutir e estabelecer plano de ação referentes à Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras Providências."

O Secretário de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, Ariel Felipe Borges de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Município de Poá realizou Convocação Pública Online, visando identificar dúvidas, propostas e ideias relacionadas ao plano de ação que contempla a Lei Paulo Gustavo, no período de 15 de fevereiro a 17 de março;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Cultura de Poá está promovendo oitivas presenciais para debater com a classe artística do município, sobre as possibilidades de aplicações e instrumentos seletivos para contemplar os eventuais proponentes que visam pleitear os recursos proeminentes da lei aqui supracitada;

Ante o exposto, **RESOLVE**:

A Secretaria de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, convoca artistas, produtores, empresários, trabalhadores e fazedores de cultura do município, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que visa a implementação do plano de ação para execução dos recursos proeminentes da Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) através de consultas públicas a serem realizadas de forma presencial no Equipamento Público denominado "Câmara Municipal de Poá – Plenário Vereador Osvaldo Leite Dantas" situado a Rua Vereador José Calil, 100 - Centro, Poá - SP, em consonância ao Artigo 1º, em seu Parágrafo Único da lei supracitada, que estabelece:

As ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos desta Lei Complementar.

I – A **AUDIÊNCIA ACONTECERÁ** no dia **27 (vinte e sete) de maio de 2023, das 14h às 18h.**

II – A Reunião, visa identificar ideias e captar propostas dos artistas, produtores, empresários, trabalhadores e fazedores de cultura, além de vislumbrar quais instrumentos serão adotados para selecionar os proponentes que pretendem pleitear os recursos da referida lei.

III – Casos omissos a esta regulamentação serão sanados via Portaria emitida pelo Secretário Municipal de Cultura.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CULTURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.

Poá, 22 de maio de 2023.

Ciente e de acordo:

Ariel Borges
Secretário de Cultura

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 / 4639-2765
e-mail: cultura@poa.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 346 | ANO 03 | 23 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá convida toda a sociedade civil para participar da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1º Quadrimestre de 2023, do Sistema Único de Saúde – SUS.

O evento ocorrerá dia 26 de maio de 2023, às 14 horas no Plenário da Câmara Municipal de Poá com transmissão online via Facebook, através do link <https://facebook.com/camaradepoaoficial>

A população poderá enviar dúvidas, questionamentos e sugestões por meio do endereço eletrônico comissaodesaude@camarapoa.sp.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 346 | ANO 03 | 23 DE MAIO DE 2023



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarapoa.sp.gov.br

COMUNICADO

A **Comissão Permanente de Saúde** da Câmara Municipal de Poá, nos termos da Lei Complementar Federal 141 de 13/01/2012, art.36, §5, **COMUNICA** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que irá avaliar o relatório detalhado de prestação de contas do Sistema único de Saúde no âmbito do município de Poá, referente ao 1º quadrimestre de 2023. **O evento ocorrerá no dia 26 maio de 2023, às 14h00**, com transmissão *online*, via Facebook, através do link <https://www.facebook.com/camaradepoaoficial> ou, alternativamente, através do canal no Youtube (Câmara Poá - SP). A população poderá enviar dúvidas e sugestões por meio do endereço eletrônico comissoes@camarapoa.sp.gov.br, com identificação do nome completo, CPF e número de telefone para contato, identificando o assunto como "PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE-1ºQUADRIMESTRE DE 2023". Os e-mails serão aceitos até o dia 26/05/2023.

Saulo Teixeira Alberto da Costa
Presidente da Comissão de Saúde

